

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1870/2008**

Considera adequada a denominação do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico - Controle e Processos Industriais, habilitação Técnico em Automação Industrial, ofertado pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2167/2008 (Processo CEE nº 300/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 18/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar adequada, em atendimento à Resolução 1767/2008, publicada no D.O. de 07/10/2008, a denominação do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico-Control e Processos Industriais - habilitação Técnico em Automação Industrial, até então denominado Técnico em Automação e Controle Industrial, ofertado pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, situado na Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, Rodovia Norte Sul, nº. 360, fundos para a Rua Nely Lopes Vieira, nº. 20, Jardim Limoeiro, Serra, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda.

Art. 2º Manter o período de Vigência da Resolução CEE nº. 1602/2008.

Vitória, 30 de dezembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de dezembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação